Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 17 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1956.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito de Cr$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Verba 893	Cr$ 25.000,00
Verba 894-1	Cr$ 2.000,00
Verba 333	Cr$ 61.200,00
Verba 890-2-6	Cr$ 4.800,00
Verba 891-4 (Obras)	Cr$ 37.800,00
Total:	Cr$ 130.800,00

Art. 2º) - Fica anulada no orçamento vigente a quantia de Cr$.. Cr$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos cruzeiros), de acôrdo com a seguinte descriminação:

Verba 020-1-1	Cr$ 48.000,00
Verba 020-1-2	Cr$ 9.600,00
Verba 020-1-3	Cr$ 1.000,00
Verba 040-1-4	Cr$ 15.000,00
Verba 131-5-16	Cr$ 10.000,00
Verba 024-1	Cr$ 6.000,00
Verba 040-2-10	Cr$ 500,00
Verba 040-2-11	Cr$ 200,00
Verba 040-2-15	Cr$ 500,00
Verba 130-2-6	Cr$ 40.000,00
Total:	Cr$ 130.800,00

Art. 3º) - A presente Deliberaçaõ, entrará em vigôr a partir de 16 de novembro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 27 de novembro de 1956.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito Municipal -